**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB**

**Ilustríssimos Senhores:**

**O Município de Águas Lindas de Goiás-GO**, CNPJ: 01.616.520/0001-96, na forma do artigo 31,§ 1°, da Lei n° 13.465/17, através da Comissão Colegiada de Análise de Regularização Fundiária, devidamente autorizados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através do Decreto n° 6653/2017, vem por meio deste Edital **NOTIFICAR** os Senhores **proprietários/posseiros confrontantes dos imóveis do Loteamento Jardim Alterosa** localizado no **Fazenda Váu ou Sumidouro** com área de **6. 531 Alqueires**, conforme matricula n° **49.837 e 51.949** registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de **Luziânia**.

|  |  |
| --- | --- |
| **Proprietários** | **CPF / CNPJ** |
| ELISANGELA RODRIGUES DE MORAIS  | 962.183.551-87 |

**Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos,** contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb, previsto na Lei n° 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão Colegiada de Análise de Regularização Fundiária, visando regularizar o “núcleo urbano informal consolidado” denominado **Jardim Alterosa**, localizado no Município de Águas Lindas de Goiás, conforme consta nos autos do processo administrativo n° **2019016810**.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465/2017 e poderá ser apresentada na Diretoria de Regularização Fundiária suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizada no Edifício Amoril Quadra 44 Conjunto B Lote 50/54 Sala 109 Parque da Barragem Setor 02, na Secretaria Municipal de Habitação e Integração Fundiária.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb do loteamento mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes, inclusive com a entrega de títulos de “legitimação fundiária” e “legitimação de posse”.



 O mapa acima do loteamento **Jardim Alterosa** se encontra disponível para conferencia no endereço eletrônico [www.aguaslindasdegoias.go.gov.br](http://www.aguaslindasdegoias.go.gov.br) e na Diretoria de regularização Fundiária situada na Quadra 44 conjunto B lotes 50/54 sala 109 Parque da Barragem Setor 02.

Águas Lindas de Goiás – GO, 20 de Dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_

Vitor Hugo de Oliveira Moreira

Procurador Geral do Município

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Lúcio Mauro Rodrigues Secretário Municipal de Meio Ambiente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Giovanne Carneiro Machado Lisboa

Secretário Municipal de Habitação e

Integração Fundiária

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Edilson de Lima Mourão

Coordenador da Unidade Gestora Local